ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2.892/15, para recebimento e julgamento de habilitação e propostas financeiras do Convite nº 045/2016, que tem como objeto o serviço de reforma do Ginásio de Esporte da Escola Municipal Monteiro Maia e reforma da Escola Municipal Pedro Coelho da Mota, neste Município de Castanhal/Pará. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, SENA & CARDOSO ENGENHARIA LTDA-ME e ML ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento somente da Empresa POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., uma vez que o representante afirma ter adquirido o convite pelo site do Tribunal de Contas do Município. As demais licitantes convidadas não compareceram na sessão. Sendo assim, a Sra. Presidente declara a presente licitação de forma fracassada, uma vez que compareceu somente uma empresa, providenciando dessa forma a republicação de novo processo. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da CPL

Sandro Rogério Nogueira Sousa Matos
POSITANO ARQ. E CONST. LTDA.

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da CPL

Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL